



MARINHA DO BRASIL
COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 3/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), designada pela Portaria nº 9/CNBW, de 23 de julho de 2019, para análise dos documentos de habilitação da empresa *Clipper Oil*, que apresentou as menores propostas de preços no âmbito do **Processo Licitatório (PL) nº 9/2019**, que tem por objeto a contratação de empresas para realizar, na área de atribuição da CNBW, os abastecimentos do NE Brasil, durante a Comissão XXXIII – Viagem de Instrução de Guardas-Marinha (VIGM).


A reunião foi aberta pelo Presidente da CPL, que solicitou ao Encarregado da Divisão de Licitações e Acordos Administrativos (CN-34) que apresentasse uma síntese das ações executadas até a presente fase. O referido Encarregado destacou que o presente PL, decorrente das SE-DV71200-2019-00009, SE-PV71200-2019-00032, SE-PV71200-2019-00033, todas do CCIM, teve seu chamamento público divulgado no dia 15 de outubro de 2019, sendo convidadas dez empresas, das quais apenas quatro demonstraram interesse no objeto licitado. Dessas quatro, a *Clipper Oil* foi a que apresentou as melhores propostas de preços.

Ato contínuo, solicitou o Presidente da CPL que se procedesse à análise dos documentos de habilitação da *Clipper Oil*, oportunidade na qual foi constatado que a referida empresa enviou seus documentos conforme estabelecido no edital. Realizada a pertinente análise documental, chegou-se à conclusão segundo a qual a *Clipper Oil* deve ser considerada habilitada. Ressalta-se que nenhuma das licitantes enviou representante para participar dos trabalhos da presente sessão da Comissão.


DELIBERAÇÃO

Face ao exposto, deliberou a CPL julgando habilitada a empresa *Clipper Oil*, resultado que a torna vencedora do certame. Por essa razão, a Comissão decidiu sugerir ao Ordenador de Despesas a homologação do Processo Licitatório nº 9/2019, bem como a adjudicação do seu objeto à referida empresa.


Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente da CPL encerrada a presente sessão, cuja Ata segue assinada por todos os membros da Comissão.



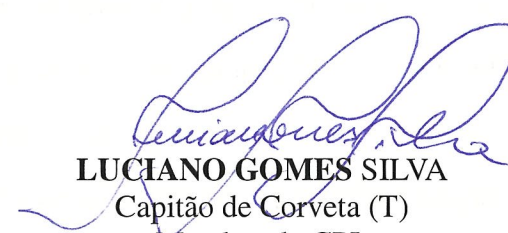
RAPHAEL ANNECHINO MARQUES
Capitão de Fragata
Presidente da CPL



ANA CRISTINA LIMA SILVA VENANCIO
Capitão de Fragata (IM)
Assessor Técnico da CPL



LEANDRO LIMA SANTOS
Capitão de Fragata
Membro da CPL



LUCIANO GOMES SILVA
Capitão de Corveta (T)
Membro da CPL